



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 21

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 006/2022..... 1

DECRETO Nº 007/2022..... 1

DECRETO Nº 008/2022..... 2

DECRETO Nº 009/2022..... 2

DECRETO Nº 010/2022..... 2

DECRETO Nº 011/2022..... 3

DECRETO Nº 012/2022..... 3

PORTARIA Nº 009 GAB/PREF 3

PORTARIA Nº 010/2022-GAB/PREF 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4

AVISO DE LICITAÇÃO..... 4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 020/2021..... 4

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 006/2022 PRAIA NORTE – TO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação do serviço de Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do Portal de Oficial do Órgão, Software de acesso web para diagramação de divulgação do Diário Oficial de Praia Norte - TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de Serviço de Hospedagem, Gerenciamento, Manutenção, alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas do Portal de Oficial do Órgão, Software de acesso web para diagramação de divulgação do Diário Oficial de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, com a

empresa Francisco Ferreira Dourado - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.237.263/0001-44, sito à Rua Fundação SESP, 37 - Centro – CEP: 77.965.000 – Buriti do Tocantins/TO, no valor total de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2022 PRAIA NORTE – TO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de serviço em implantação e locação de softwares web, compreendendo os módulos de sistema contábil e financeiro, recursos humanos, gestão de compras e licitação, banco de dados, almoxarifado, arrecadação, patrimônio, protocolo, frotas, tesouraria, e-sic, nota fiscal eletrônica e portal da transparência para a Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviço em implantação e locação de softwares web, compreendendo os módulos de sistema contábil e financeiro, recursos humanos, gestão de compras e licitação, banco de dados, almoxarifado, arrecadação, patrimônio, protocolo, frotas, tesouraria, e-sic, nota fiscal eletrônica e portal da transparência para a Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.1333/21, com a empresa Megsoft Informática LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, sito à Av. JK, 40 – QD ACNO 1(103 norte) – Lote 03 a 06 – Loja 34 – sala 01 – CEP: 77.0001-016 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, no valor total de R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2022
PRAIA NORTE – TO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de serviço em implantação e locação de softwares web, compreendendo os módulos de sistema contábil e financeiro, recursos humanos, gestão de compras e licitação, banco de dados, almoxarifado, arrecadação, patrimônio, protocolo, frotas, tesouraria, e-sic, nota fiscal eletrônica e portal da transparência para o Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviço em implantação e locação de softwares web, compreendendo os módulos de sistema contábil e financeiro, recursos humanos, gestão de compras e licitação, banco de dados, almoxarifado, arrecadação, patrimônio, protocolo, frotas, tesouraria, e-sic, nota fiscal eletrônica e portal da transparência para o Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.1333/21, com a empresa Megsoft Informática LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, sito à Av. JK, 40 – QD ACNO 1(103 norte) – Lote 03 a 06 – Loja 34 – sala 01 – CEP: 77.0001-016 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, no valor total de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2022
PRAIA NORTE – TO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de serviço para Locação de Software para gerenciamento dos departamentos de arrecadação, contabilidade, recursos humano, compras e portal de transparência do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviço para Locação de Software para gerenciamento dos departamentos de arrecadação, contabilidade, recursos humano, compras e portal de transparência do Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO..

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.1333/21, com a empresa Megsoft Informática LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, sito à Av. JK, 40 – QD ACNO 1(103 norte) – Lote 03 a 06 – Loja 34 – sala 01 – CEP: 77.0001-016 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, no valor total de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº010/2022
PRAIA NORTE – TO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de serviço para Locação de Software para gerenciamento dos departamentos de arrecadação, contabilidade, recursos humanos, compras e portal de transparência do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviço para Locação de Software para gerenciamento dos departamentos de arrecadação, contabilidade, recursos humanos, compras e portal de transparência do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.1333/21, com a empresa Megsoft Informática LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, sito à Av. JK, 40 – QD ACNO 1(103 norte) – Lote 03 a 06 – Loja 34 – sala 01 – CEP: 77.0001-016 – Plano Diretor Norte – Palmas – TO, no valor total de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2022
PRAIA NORTE – TO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação do serviço de para aquisição de kits enxoval destinado ao grupo de gestantes do CRAS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de para aquisição de kits enxoval destinado ao grupo de gestantes do CRAS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.1333/21, com a empresa Distribuidora Horizonte LTDA, inscrita no CNPJ: 05.700.908/0001-21, sito à Rua D. Pedro I, S/N – Bacuri – CEP: 65.903-290 – Imperatriz – MA, no valor total de R\$ 49.324,50(quarenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2022
PRAIA NORTE – TO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação do serviço de serviços junto a este município relacionados ao ICMS ecológico, valor adicionado, bem como ações de planejamento, palestras, capacitações e projetos ambientais, licenciamento ambiental de obras e empreendimento públicos junto aos órgãos ambientais, preenchimento de questionários ambientais, elaboração de documentos técnicos ambiental e ITR para atende as necessidades de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de Serviço de serviços junto a este município relacionados ao ICMS ecológico, valor adicionado, bem como ações de planejamento, palestras, capacitações e projetos ambientais, licenciamento ambiental de obras e empreendimento públicos junto aos órgãos ambientais, preenchimento de questionários ambientais, elaboração de documentos técnicos ambiental e ITR para atende as necessidades de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com a empresa EUDES R DOS SANTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 26.737.614/0001-44 – SITO A R 26 DE MAIO, S/N – CEP: 77.885-000 – CENTRO - SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, no valor total de R\$ 47.960,00(quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009 GAB/PREF
PRAIA NORTE-TO, 12 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **MANOEL DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF: 402.441.303 -10 e RG nº 221.825 SSP-TO, para exercer o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR (CC)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deste município, e a senhora **MAYKEWRY CAVALCANTE NOLETO**, CPF: 057.585.831-11 e R.G. 042138792011-4 (SSP-MA), para exercer o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, junto á Secretaria Municipal de Saúde. As remunerações dos servidores obedecerá as disposições estabelecidas na Lei nº 214, de 03 de março de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, 12 de janeiro de 2022.

HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2022-GAB/PREF
PRAIA NORTE-TO, 19 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrará a equipe técnica de apoio do PME, do município de Praia Norte-TO, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indicados e nomeados os membros que integrará a **COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO DO PME** (Plano Municipal de Educação) do Município de Praia Norte – TO.

Art. 2º. A comissão a que se refere o artigo anterior é vinculada aos órgãos e entidades Federais, Estaduais e Municipais e composto pelos seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria Municipal de Educação	José Nogueira Alves
Conselho Municipal de Educação-CME	Claúdio Martins Conceição
Secretaria Municipal da Saúde	Lucilene Alves Gomes
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lusenira Bandeira de Lima
Poder Legislativo	Antonio Claudio Fiel dos Santos
Representante das Escolas	Claudisdean Melo Silva Oliveira
Secretaria Municipal dos Transportes	Abrão Carolino da Silva

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**, aos 19 de Janeiro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, que fará realizar no dia 24/01/2022 às 08h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO, que fará realizar no dia 24/01/2022 às 10h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail:

cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO, 18 de janeiro de 2022.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 020/2021

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 020/2021, previsto em sua cláusula décima quarta, fica prorrogado a contar de 03 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA – CARTA CONVITE nº 002/2012; - NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.51 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 03/09/2021 a 31/12/2022, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula QUARTA (Da prorrogação) do Contrato de nº 020/2021, O prazo de vigência do contrato nº 020/2021, previsto em sua cláusula décima quarta, fica prorrogado a contar de 03 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 03 de Setembro de 2021.

José Nogueira Alves
Gestor Municipal